



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUIDORA
Georga Marovechchio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Talita Nunes Harduin (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Riça

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Coq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Sandro Fernandes Machado

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais	1
Conselho Superior do Ministério Público	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 20.09.2016

Designa a Procuradora de Justiça **CRISTIANE GONÇALO SOARES** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, no período de 17 a 30 de setembro de 2016, em razão de licença médica do membro anteriormente designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível, no período de 26 a 30 de setembro de 2016, em razão de férias do membro titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **VINICIUS LEAL CAVALLEIRO** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, no dia 05 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA NEME CAVALCANTI** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, no dia 05 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO** para atuar na Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ** para atuar na Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã, no dia 22 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **RICARDO ZOUEN** para atuar na Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã, no dia 23 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça Substitutas **MUNA BASTOS DA ROCHA** e **JÚLIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA** para prestarem auxílio à Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital, no dia 20 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, no dia 20 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **TATIANA COSTA TORRES** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Japeri, no dia 22 de setembro de 2016, em substituição ao Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY**.

Designa, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2016, **ROSENI NOVAS DE FARIAS**, matrícula nº 3498, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Cabo Frio, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2016, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio (Processo nº MPRJ-2016.00901819).

Designa, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2016, **RAFAEL COUTINHO DA SILVA SILVEIRA**, matrícula nº 7229, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de outubro de 2014, que o designou para prestar assessoramento direto à 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia (Processo nº MPRJ-2016.00901819).

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2016, **FABRÍCIO DE BARROS SERAPHIM DIAS**, matrícula nº 6508, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Fundações, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de agosto de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto à 5ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal (Processo nº MPRJ-2016.00895287).

Delega ao Procurador de Justiça **FERNANDO CHAVES DA COSTA**, com fundamento no art. 39, XVII, da Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, as atribuições conferidas ao delegante pelo art. 39, VIII, da referida Lei, para que o delegatário as exerça, com exclusividade, nos autos do Processo MPRJ nº 2013.00670457.

Id: 1984344

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 15.09.2016

Processo nº 2016.00131369 (Assunto: Recurso Administrativo) - Considerando que restou evidenciado o abandono do certame pela empresa recorrente e que os motivos expostos no presente recurso não se mostraram aptos a desconstituir a decisão administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público à fl. 47, acolho o parecer do assessor desta Subprocuradoria-Geral de Justiça e nego provimento ao recurso administrativo formulado por MV INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

Processo nº 2016.00131368 (Assunto: Recurso Administrativo) - Considerando que restou evidenciado o abandono do certame pela empresa recorrente e que os motivos expostos no presente recurso não se mostraram aptos a desconstituir a decisão administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público, às fls. 132, acolho o parecer do assessor desta Subprocuradoria-Geral de Justiça e nego provimento ao recurso administrativo formulado por MICROTÍME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP.

DE 16.09.2016

Processo nº 2015.01299654 (Assunto: Recurso Administrativo) - Considerando os fundamentos trazidos na peça de fls. 66/67 e o conteúdo no parecer do douto Consultor Jurídico, dou provimento ao recurso administrativo formulado pelo Coordenador do Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional Campos dos Goytacazes.

Processo nº 2015.01333425 (Assunto: Recurso Administrativo) - Considerando que os motivos expostos no presente recurso não se mostraram aptos a desconstituir a decisão administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público, às fls. 132, acolho o parecer do assessor desta Subprocuradoria-Geral de Justiça e nego provimento ao recurso administrativo formulado por STEFANINI CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.

Processo nº 2016.00289868 (Assunto: Recurso Administrativo) - Acolho o parecer do assessor desta Subprocuradoria-Geral de Justiça e dou provimento ao recurso administrativo formulado pela Promotora de Justiça.

DE 20.09.2016

Processo nº 2016.00719373 (Assunto: Recurso Administrativo) - Considerando que os motivos expostos no presente recurso não se mostraram aptos a desconstituir a decisão administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público à fl. 08/08v, acolho o parecer do assessor desta Subprocuradoria-Geral de Justiça e nego provimento ao recurso administrativo formulado pelas requerentes.

Id: 1984345

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 20.09.2016

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00815258 (Origem: Processo nº 0003799-28.2014.8.19.0011, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cabo Frio - IP nº 126-08154/2013 da 126ª DP) - Indefiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01064121 (Origem: Processo nº 0004011-96.2015.8.19.0081, distribuído ao Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Adjunto Criminal da Comarca de Itaitiaia - IP nº 099-00106/2014 da 099ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2011.01058881 (Origem: Processo nº 0000634-86.2011.8.19.0072, distribuído ao Juízo de direito da Vara Única da Comarca de Paty do Alferes - IP nº 00150/2011 da 99ª DP) - Deixo de conhecer da matéria veiculada no presente procedimento. Devolução dos autos ao Juízo de origem.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00923885 (Origem: Processo nº 0018338-19.2016.8.19.0208, distribuído ao Juízo do Juizado Especial Criminal da Regional do Méier/Capital - IP nº 023-08529/2009 da 44ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00759233 (Origem: Processo nº 0008986-37.2016.8.19.0208, distribuído ao Juízo de Direito do V Juizado Especial Criminal da Regional do Méier/Capital) - Deiro o desarquivamento.

Id: 1984346

Conselho Superior do Ministério Público

DECISÃO DO COLEGIADO
DE 15.09.2016

Processo nº 2013.00670457 (Origem: Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais - Partes: Sérgio Shcolnik, DKF - Engenharia, Consultoria

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 22 de setembro de 2016
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
THASSYO CARPANEZ SEZANO MATOS	31º	POSENTADORIA SHEILA MONTEIRO PENNA DE ARAUJO LIMA	19/07/2016
RAISSA ELLEN RAMOS NEVES	32º	POSENTADORIA MARCIA REGINA DE FARIAS LOPES	01/08/2016
TALITA MENEZES FERRETTI	33º	EXONERAÇÃO HENRIQUE BEZERRA ESTEVAM	12/08/2016
FELIPE BARRETO MOTHÉ LINHARES	34º	EXONERAÇÃO MARIA EUGENIA PIRES REBELLO DO REGO	12/08/2016
RENNAN JORGE FERREIRA FARIA	35º	EXONERAÇÃO BERNARDO MARQUES PACHECO	29/08/2016
CARLOS EDUARDO ALMEIDA LIRA JUNIOR	36º	LEI nº 5.891 de 17/01/2011 - RES. GPGJ nº 1646/11	02/09/2016
GABRIEL BARRETO MAGALHÃES	37º	EXONERAÇÃO PEDRO CESAR DE BERRÉDO BULCÃO	08/09/2016
RODRIGO SOUZA DA SILVA	38º	EXONERAÇÃO BRENO MAIA DOS SANTOS SILVA	09/09/2016
JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	39º	EXONERAÇÃO FERNANDO MIGUEL DE SÁ CARVALHO	09/09/2016

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, COMUNICA que, no dia 20 de setembro de 2016, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2016**.

Processo nº MPRJ-2015.01321047

OBJETO: Fornecimento e instalação de novos equipamentos de refrigeração central, para atendimento ao prédio das Procuradorias de Justiça e ao edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Adjudicatária: Air Time RJ Ar Condicionado Ltda.-EPP

Valores unitários (por item): 1 - R\$ 507.812,00; 2 - R\$ 507.812,00; 3 - R\$ 22,26; 4 - R\$ 3.835,00; 5 - R\$ 26.858,00; 6 - R\$ 36.000,00; 7 - R\$ 16.584,00; 8 - R\$ 3.404,00; 9 - R\$ 11.941,00; 10 - R\$ 9.250,00; 11 - R\$ 20.000,00; 12 - R\$ 14.890,00.

Endereço na Internet: <http://www.mprj.mp.br>

Id: 1984350

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

e Gerenciamento de Projetos Ltda. e outros) - Por maioria de votos, não se homologou a promoção de arquivamento, com remessa dos autos ao órgão de origem, nos termos do voto da Relatora.

DECISÃO DO MEMBRO ELEITO DO CONSELHO SUPERIOR MAIS ANTIGO NA CLASSE
DE 08.09.2016

Processo nº MP-2016.00714102 - três volumes (Assunto: Remessa de cópia integral do Processo 0229670-38.2016.8.19.0001 oriundo da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para os fins do disposto no art. 28 do CPP) - Mantenho o arquivamento do inquérito policial com relação ao engenheiro Gerardo Moretti.

Id: 1984347

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 099/2016.
Processo Administrativo MPRJ nº 2016.00068041.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
OBJETO: Seguro para cobertura de acidentes pessoais, em benefício dos estagiários fofenses do MPRJ, nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/08.
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 664,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Das 24h de 31/08/2016 até as 24h de 31/08/2017.
DATA: 31.08.2016

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2016.00119653.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de seguro para os veículos automotores de propriedade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2013, sem alteração do valor e das demais condições inicialmente pactuadas.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com término em 05/09/2017.
DATA: 02.09.2016.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE048/2016 (LOTE ÚNICO) e TERMO DE CONTRATO Nº 107/2016.
Processo Administrativo MPRJ nº 2016.00261229.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressoras da marca Xerox, com sistema de logística reversa, em conformidade com as especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 048/2016.
FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.
VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: R\$ 106,70.
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA: 20.09.2016

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2016.
Processo Administrativo MPRJ nº 2016.00682742.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Pagamento de despesas oriundas da prestação dos serviços de brigada de incêndio, referente aos seguintes períodos: (1) abril/2016 - R\$ 42.243,16 (integral); (2) maio/2016 - R\$ 42.243,16 (integral); e (3) junho/2016 - R\$ 42.243,16 (integral).
FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 126.729,48.
DATA: 20.09.2016.

Id: 1984348

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicado, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito), declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº. 6.243, de 21 de maio de 2012.

Id: 1984349

Em 20/09/2016:

a. Conselheiro(a) RICARDO RIBEIRO MARTINS:

1. Processo nº 2016.00893731 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ FARAH ALVES, PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2018;

b. Conselheiro(a) SÉRGIO ROBERTO ULHÓA PIMENTEL:

1. Processo nº 2016.00378604 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 22/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI;

c. Conselheiro(a) MARLON OBERST CORDOVIL:

1. Processo nº 2011.00650623 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 53/11 - Parte(s): CONSTRUTORA PALMEIRAS CABOFRIENSE LTDA. E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

d. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERREZ:

1. Processo nº 2011.00686903 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 181/11 - Parte(s): JORGE AUGUSTO JÚNIOR E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

e. Conselheiro(a) ALEXANDRE VIANA SCHOTT:

1. Processo nº 2007.00254113 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2010.00955955 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRES RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 02/07 - Assunto(s): FISCALIZAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CARMO, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS);

f. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2016.00683702 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): RICARDO XAVIER E CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.

Id: 1984351